



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 527/2017.

Tocantína, TO, 05 de dezembro de 2017.

“Altera as disposições do Anexo II, da Lei Complementar 06/2010 – Código Tributário do Município de Tocantína, referente a Tabela de Cálculo de Iluminação Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, MANOEL SILVINO GOMES NETO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica atualizado os valores referente ao Anexo II, da Tabela de Cálculo de Iluminação Pública;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II
Tabela de Cálculo de Iluminação Pública de Tocantína

CLASSE DE FATURAMENTO	FAIXA DE CONSUMO	QUANTIDADE DE UC's	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 2018
RESIDENCIAL	00 A 50	315	ISENTO
	51 A 100	481	4,00
	101 A 150	301	6,00
	151 A 200	136	8,00
	201 A 250	68	10,00
	251 A 300	47	12,00
	301 A 350	28	14,00
	351 A 400	18	15,00
	ACIMA DE 400	64	16,00
COMERCIAL	00 A 50	29	6,00
	51 A 100	13	9,00
	101 A 200	15	12,00
	201 A 300	10	18,00
	301 A 400	3	24,00
	ACIMA DE 400	26	30,00
INDUSTRIAL	00 A 50	0	8,00
	51 A 100	2	12,00
	101 A 200	0	16,00
	201 A 300	0	24,00
	301 A 400	0	32,00
	ACIMA DE 400	1	40,00
PODER PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL	00 A 50	19	20,00
	51 A 100	8	30,00
	101 A 200	5	40,00
	201 A 300	1	50,00
	301 A 400	3	60,00
	ACIMA DE 400	14	70,00
SERVIÇO PUBLICO	00 A 50	0	20,00
	51 A 100	0	30,00
	101 A 200	0	40,00
	201 A 300	0	50,00
	301 A 400	0	60,00
	ACIMA DE 400	2	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 527/2017**, a qual “**Altera as disposições do Anexo II, da Lei Complementar 06/2010 – Código Tributário do Município de Tocantinia, referente à Tabela de Cálculo de Iluminação Pública e dá outras providências**”. Está disponível no site oficial www.tocantinia.to.gov.br e www.diariooficial.tocantinia.to.gov.br, para conhecimento publico.

Tocantinia – TO, 05 de dezembro de 2017.

Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Administração e Finanças.